



PORTARIA TRT EJUD N. 118/2017*

João Pessoa, 08 de agosto de 2017

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.11160/2017,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias à servidora **ROMEYKA DE ALMEIDA ELOY**, matrícula 245089028, Técnico Judiciário - Classe "C", Padrão 13, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças, em razão de sua participação no Curso SIAFI WEB, a ser realizado no período de 21 a 25 de agosto de 2017, das 08h30 às 12h30, na cidade de Brasília, conforme Protocolo TRT n. 000.10066/2017.

O seu deslocamento acontecerá no dia 20.08.2017, em virtude do horário do início do evento.

II - Autorizar o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do Art. 4º da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13

* Republicada por incorreção